**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**
"Legislando com união, respeitando e ouvindo o povo"
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro | 84 3479.2304
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | e-mail: camaracarnauba@hotmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023** Em**,** 11 de agosto de 2023.

CRIA FRENTE PARLAMENTAR PARA FORTALECIMENTO DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OS VEREADORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 150, Inciso I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com o objetivo de promover debates, ações e políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, o empoderamento feminino, o combate à violência contra a mulher, a participação política e econômica das mulheres, e outras questões relacionadas aos direitos e bem-estar das mulheres em nosso município

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN será composta pelos vereadores desta Casa Legislativa que manifestem interesse em participar e contribuir para os objetivos estabelecidos no Artigo 1º.

**Art. 3º**. A Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN desenvolverá as seguintes atividades e ações, entre outras:

I - Realização de audiências públicas, seminários e debates para discutir temas relacionados à igualdade de gênero, violência contra a mulher, participação política e econômica das mulheres, saúde feminina, entre outros;

II - Elaboração e apoio a projetos de lei municipais e políticas públicas que visem a promoção dos direitos das mulheres e a equidade de gênero;

III - Parcerias com Secretarias Municipais para a realização de estudos e pesquisas sobre temas relevantes;

IV - Promoção de campanhas de conscientização e educação pública sobre os direitos das mulheres e a importância da igualdade de gênero em nosso município.

**Art. 4º.** A Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN elegerá entre seus membros uma coordenação, responsável por organizar as atividades, representar a frente parlamentar em eventos e atuar como porta-voz junto à mídia e à sociedade local.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de agosto de 2023.

# JUSTIFICATIVA

A criação de uma Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher é uma iniciativa crucial diante dos desafios persistentes enfrentados pelas mulheres em nossa sociedade. A necessidade de estabelecer um espaço legislativo dedicado exclusivamente a essa causa é motivada por diversos fatores que requerem a atenção, ação e mobilização de nossos representantes.

A desigualdade de gênero e a discriminação contra as mulheres continuam a ser problemas substanciais em nosso meio. Apesar dos avanços, mulheres ainda enfrentam disparidades salariais, sub-representação política, falta de acesso a oportunidades econômicas e educacionais e, de maneira alarmante, altos índices de violência de gênero. É fundamental que a nossa instituição legislativa assuma um papel ativo na luta pela eliminação dessas desigualdades e na garantia de direitos plenos para todas as mulheres.

A Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher surge como uma resposta concreta a esses desafios, proporcionando um espaço para o debate e ação voltados à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento feminino. Através de discussões embasadas, análises de políticas e proposições legislativas focadas, a frente parlamentar tem o potencial de efetuar mudanças positivas e duradouras em nossa comunidade.

Além disso, a criação dessa frente parlamentar reconhece a importância de dar voz às mulheres e às suas preocupações. Através de um fórum dedicado, permitiremos que suas perspectivas sejam amplamente representadas nas discussões políticas e no processo de tomada de decisão. Isso, por sua vez, fortalecerá a democracia e enriquecerá nossos debates, abordando questões que muitas vezes foram negligenciadas.

A Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher também funcionará como um mecanismo de sensibilização e educação da população sobre a importância da igualdade de gênero. Por meio de eventos, audiências públicas e campanhas de conscientização, poderemos influenciar positivamente as atitudes e percepções da sociedade em relação às mulheres e seus direitos.

Portanto, é essencial que nossa Câmara Municipal estabeleça a Frente Parlamentar para Fortalecimento da Mulher para atuar como uma força catalisadora na busca por um município mais igualitário, seguro e inclusivo para todas as mulheres. Ao fazê-lo, estaremos comprometidos não apenas com a promoção dos direitos das mulheres, mas também com a construção de um futuro mais justo e equitativo para todos os cidadãos.